

PORTARIA 499/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal n.º 76, de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de SESENTA dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5498-4	Ana M ^a de Carvalho Botelho	7581/07	12/5/08	2001/2006	Seduc
1915-1	Antonio Marcos de Oliveira	78/07	23/6/08	2001/2006	Secad
2547-0	Hipólito Carvalho Santana	1688/07	7/5/08	2001/2006	Seduc
2955-6	José Ricardo dos S. Tavares	100089/07	9/6/08	2002/2007	Sesub
5032-6	M ^a Valéria de C.M.Brasilino	2937/08	5/5/08	2003/2008	Seduc
627-0	Marenilce Moreira	100047/07	2/4/08	2001/2006	Sesau
2297-7	Neide Cezar	100189/07	6/5/08	2001/2006	Sesau
4976-0	Rita Ribeiro Pinheiro Sales	4169/08	7/4/08	2003/2008	Seduc
5475-5	Roseli Apda Balbino Dias	12468/06	12/5/08	2001/2006	Seduc
5014-8	Rosenéia Lourenço dos Reis	4455/08	12/5/08	2003/2008	Seduc
5434-8	Rosenéia Lourenço dos Reis	4454/08	12/5/08	2001/2006	Seduc
5629-4	Sultane Maria Cardoso	3568/07	12/5/08	2002/2007	Seduc

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito